



**Como Secretária:**

o **SUZANA LIMA VIEIRA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Gerencial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.762-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.719-91.

**Como Representante do Departamento de Esporte - SMECEL:**

o **ANDRESSA WOLTERS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.930-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.569-90.

**Como Representante do Departamento de Educação - SMECEL:**

o **FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão Pedagógico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.135-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.809-00.

**Como Representante do Departamento de Cultura - SMECEL:**

o **FLÁVIA REGINA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.309-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.859-49.

**Como Representante da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV:**

o **TAMIRIS PIMENTEL SAMPAIO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Projetos Governamentais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.951-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.909-79.

**Como Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOCM:**

o **ROSANA ARAUJO LOPES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Jornalista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.886-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.279-80.

**Como Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**

o **CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALHSCHMIDT**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Dentista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.363-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.909-07.

**Como Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP**

o **JACKSON LUIS FARIA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.748-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.249-94.

**Como Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SETMA:**

o **RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Turismo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.817-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.779-39.

**Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:**

o **CAMILA ROLIM DE MOURA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.317-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.229-60.

**Como Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR:**

o **RENATA POMPEO DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.729-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.589-40.

**Artigo 2º.** A Comissão é de caráter deliberativo, a qual deverá elaborar os regulamentos, avaliar e homologar as inscrições/cadastros, criar editais, autorizar transações financeiras, fiscalizar os beneficiários, alimentar a Plataforma Mais Brasil e realizar a Prestação de Contas.

**Artigo 3º.** A Comissão deverá gerir os recursos de acordo com a Lei Federal nº. 14.017/2020 e o Decreto Federal nº. 10.464, bem como formular critérios locais para concessão de subsídio mensal definido no inciso II do artigo 2º, da referida Lei e elaboração de editais para fomento descritos no inciso III do artigo 2º, da mesma Lei.

**Artigo 4º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 5º.** Fica revogado o Decreto nº. 319/2020.

**Artigo 6º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 7º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO nº. 564/2021**

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alicione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA



**EXPEDIENTE**



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariava.pr.gov.br)

**Artigo 1º.** EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 09141/2021, do cargo em provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE, nomeado que fora através do Decreto nº. 051/2019, o Senhor **MATEUS VAZ MIRANDA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.488-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.919-37.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em softwares nativos de plataforma web para fornecimento de solução de gestão pública integrada, no modo de licenças de uso de programas, sem limite de usuários.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 15h00min do dia 24 de setembro de 2021 às 08h00min do dia 07 de outubro de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h30min às 08h59min do dia 07 de outubro de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 07 de outubro de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [compras@jaguariava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariava.pr.gov.br).  
Jaguariáiva, 21 de setembro de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021**

**OBJETO:** Registro de preços objetivando a contratação de empresa para eventual confecção e instalação de coberturas, portas e parapes de vidros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 16h00min do dia 24 de setembro de 2021 às 08h00min do dia 08 de outubro de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h01min às 08h29min do dia 08 de outubro de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h30min do dia 08 de outubro de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [compras@jaguariava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariava.pr.gov.br).  
Jaguariáiva, 23 de setembro de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021**

**OBJETO:** Aquisição de Uniforme Eletrocista NR10 Risco ATPV, Coletes para a Defesa Civil, Jaquetas e Tonfa, atendendo as necessidades da Sec. de Desenvolvimento Urbano e Logística e Guarda Municipal.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 16h00min do dia 24 de setembro de 2021 às 08h30min do dia 08 de outubro de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 10h00min às 10h29min do dia 08 de outubro de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h30min do dia 08 de outubro de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [compras@jaguariava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariava.pr.gov.br).  
Jaguariáiva, 23 de setembro de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Legging, Suéter e Boné para complementação ao uniforme escolar a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 27 de setembro de 2021, às 08h30min do dia 11 de outubro de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h31min às 08h59 do dia 11 de outubro de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 11 de outubro de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [compras@jaguariava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariava.pr.gov.br).  
Jaguariáiva, 23 de setembro de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE REVOCACÃO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, INCLUINDO A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, TRANSBORDE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL E SERVIÇO DE VARRIÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: revogada.**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [compras@jaguariava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariava.pr.gov.br).  
Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otello Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.  
Jaguariáiva, 23 de setembro de 2021.

**VINICIUS WEIGERT**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**CÂMARA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, representando os Presidentes das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação, e, de Economia, Finanças e Orçamento, com fulcro nos Artigos 22, ss, c/c 9º, e ss, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVIDAM**, os Servidores Públicos deste Município de Jaguaraiava, dos quais deverá delegar a presença aos seus representantes, incluindo:

- Exma. Senhora Prefeita Municipal;
- Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiava (SINDISERV);
- Ilmo. Sr. Presidente do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais (IPASPM);
- Ilmo. Sr. Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE);

E, a quem possa interessar, observado o limite de 30% (trinta por cento) de capacidade interna de lugares no Plenário da Câmara Municipal, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratar sobre o **Projeto de Lei nº 56/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula versa: "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Jaguaraiava/PR; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao Plano de Benefícios de Previdência Complementar; e dá outras providências"**.

Conforme data e horário abaixo:

Dia: 27 de setembro de 2021 (segunda-feira)  
Hora: A partir das 18h00min. (início)  
Local: Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Prefeito Aildo Sampaio Ribas, nº 222, Cidade Alta.

JAGUARAIÁVA, em 23 de setembro de 2021.

**Vereador José Marcos Pessa Filho**  
Presidente da Câmara Municipal